

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.
2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções de fiscal e gestor do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **VETOR TÉCNICA EIRELI - EPP, CNPJ: 02.703.607/0001-63** conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO

NOME: **CLEITON DOUGLAS DA SILVA** - MATRÍCULA: **12316702-1**

Subcomandante do Batalhão de Polícia Militar Ambiental da PM-MS

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **EMERSON DO NASCIMENTO** - MATRÍCULA: **11468602-1**

FUNÇÃO: Chefe da Seção de Patrimônio e Logística do BPMA/PM-MS

FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO:

NOME: **HUGO BARBOSA COSTA** - MATRÍCULA: **7933502-1**

FUNÇÃO: Auxiliar EMG-PM/4 PM-MS

REFERENTE: PROCESSO Nº 31/083.729/2021, CONTRATO Nº 39/2022/SEJUSP/MS, TOMADA DE PREÇOS 012/2022/-DLO-AGESUL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DA PM-MS.

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2022

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI - EPP, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: JAIRO CARLOS MENDES - MATRÍCULA: 47809025

FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA/DIRETOR DRAP

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: MARCOS TAKESHITA - MATRÍCULA: 14633022

FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: LUPERSIO DEGERONE LUCIO - MATRÍCULA: 118488022

FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: ROGERIO FERNANDO MAKERT FARIA - MATRÍCULA: 6274022

FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/029.067/2022

CONTRATO Nº 128/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar com instalação – interior – para atender as Unidades da Polícia Civil/MS.

Data da Assinatura: 22 de agosto de 2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 22 de agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>